



## **JUSTIFICATIVA**

Necessidade de locação do Complexo Esportivo RS CNPJ 42.537.310/0001-90, localizado na rua Eça de Queiroz, nº 168, Bairro Harmonia, para ser utilizado pelo Programa de Lazer Unindo Gerações (Plug) nos dias em que o Ginásio Municipal estiver ocupado com atividades escolares e enquanto o mesmo estiver passando por reforma do telhado durante o ano de 2026. O espaço fica localizado ao lado do Plug o que facilita o deslocamento dos usuários não necessitando de transporte para isso, caso não fosse locado o complexo teria que ser contratado transporte para levar os alunos, o que não seria vantajoso para a administração, desta forma optou-se pela locação deste espaço.

Salientamos que a locação do espaço se dá em razão de não dispormos no Município de espaço gratuito adequado para ser utilizado pelos alunos do Plug quando o Ginásio Vinte de Setembro estiver realizando as competições escolares e a reforma do telhado, esta que está prevista para ocorrer nos meses de fevereiro e março do corrente ano. Ressaltamos ainda que os ginásios das escolas municipais não podem ser utilizados pelo Plug devido ao uso para as aulas de Educação Física e demais atividades pelas escolas.

Acentuamos que inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo, no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para a contratação de serviços e acentuamos que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Secretaria Municipal de Educação

À vista disso, salientamos que os valores encontram-se adequados à realidade e ao preço de mercado, conforme pesquisas anexas à solicitação.

**Marisa Inês Lauermann Hartmann**

**Secretária Municipal de Educação**

Ivoti, 06 de fevereiro de 2026.